



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Resolução nº 7, de 10 de novembro de 2009.

Dá nova redação ao Anexo I da Resolução nº 1, de 19 de fevereiro de 2001.

Valdemir Lopes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompéia passa a ser o constante do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de novembro de 2009.

Câmara Municipal de Pompéia, 10 de novembro de 2009.


Valdemir Lopes Ferreira
Presidente

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.


Eunice Ribeiro
Secretária Geral



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ANEXO I

QUADRO GERAL

A – Parte Fixa

A.1 Quadro de Empregos Públicos Permanentes

Vagas	Denominação do cargo	Ref.
01	Assistente Legislativo	21
01	Escriturário	09
01	Escriturário I	16
01	Zelador	04

A.2 Quadro de Empregos em Comissão

Vagas	Denominação do cargo	Ref.
01	Secretário Geral	25
01	Assessor Contábil e Financeiro	23
01	Assessor Jurídico Legislativo	23
01	Assessor de Comunicação e Mídia	16

B – Parte Suplementar

B.1 – Quadro de cargos de provimento efetivo a ser extinto na vacância.

(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei n.º 720)

Quantidade	Denominação do cargo	Ref.
01	Oficial Legislativo	24

Câmara Municipal de Pompéia, em 10 de novembro de 2009.


Valdemir Lopes Ferreira

Presidente

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.


Eunice Ribeiro

Secretária Geral